CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 004/2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A COMPRA DE IMÓVEL URBANO PELO PREFEITO MUNICIPALDE URUCUIA – MG, BEM COMO INVESTIGAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, Nsº. 001/2009, 003/2009, 021/2009, 022/2009, 024/2009, 002/2010 E 033/2010, COM SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em atendimento ao requerimento nº. 002/2011, dos Srs. Vereadores Dionilson do Nascimento Oliveira, Maria Lúcia Durães de Mendonça, Mamédio Edvon Guedes da Gama e Maria Aparecida da Silva, fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 52 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia – MG, para investigar e apurar denúncias sobre a legalidade da compra de imóvel urbano situado no lote nº. 09, da quadra 12, com o tamanho de 605,00 m², pelo Prefeito Municipal de Urucuia – MG, bem como investigar as licitações na modalidade de pregão presencial, nsº. 001/2009, 003/2009, 021/2009, 022/2009, 024/2009, 002/2010 e 033/2010, com seus respectivos aditivos, do Município de Urucuia – MG.

Art.2° - Em atendimento ao artigo 52, parágrafo 3°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia – MG, na 8º reunião ordinária, foram sorteados, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes vereadores:

Dionilson do Nascimento Oliveira – DEM
Adão Gomes da Mata – PSB
Maria Aparecida da Silva – PPS

Art.3º - O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, conforme artigo 52, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia – MG.

Art. 4º - Estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Urucuia-MG, 02 de agosto de 2011.

João Evangelista do Vale
Vereador - Presidente